

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais do Centro de Educação Básica Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes

Mês de Referência: **AGOSTO/2022**

Data da Análise: **30/09/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil VICENTE ANTENOR

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	13.951,16
Repasse Mensal:	7.725,00
Rendimento:	193,94
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	17,92
Receita Total:	21.852,18

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (7347279)	ÁGUA	agosto/2022	29/08/2022	116,51	
POLO (7347279)	ISS/DAM	agosto/2022	29/08/2022	21,00	
POLO (7347279)	ISS/DAM	agosto/2022	03/08/2022	21,00	
POLO (7347279)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	julho/2022	29/07/2022	679,00	
POLO (7347279)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	agosto/2022	25/08/2022	679,00	
POLO (7347279)	LUZ	agosto/2022	29/08/2022	1.008,93	
POLO (7347279)	MATERIAL DE LIMPEZA	agosto/2022	25/08/2022	476,80	
POLO (7347279)	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2022	22/08/2022	69,00	
POLO (7347279)	TELEFONE	agosto/2022	29/08/2022	82,86	
ANEXO - JOSE FERREIRA GOMES (644211)	LUZ	agosto/2022	29/08/2022	87,97	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil VICENTE ANTENOR

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	13.951,16
Repasse Mensal:	7.725,00
Rendimento:	193,94
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	17,92
Receita Total:	21.852,18

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
ANEXO - JOSE OLAVO RIBEIRO (1313624)	ÁGUA	agosto/2022	29/08/2022	110,20	
ANEXO - JOSE OLAVO RIBEIRO (1313624)	LUZ	julho/2022	29/08/2022	49,86	
ANEXO - MIGUEL FERNANDES (644213)	ÁGUA	agosto/2022	29/08/2022	110,20	
ANEXO - MIGUEL FERNANDES (644213)	LUZ	agosto/2022	29/08/2022	79,64	
ANEXO URIAS GOMES (644209)	LUZ	agosto/2022	29/08/2022	764,32	
				4.356,29	

Saldo:	17.495,89
---------------	------------------

**Conselho de Pais do Centro de Educação Básica
Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes**

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
E DO ENSINO FUNDAMENTAL

PMDE



**08 - PARCELA
AGOSTO- 2022**



PREFEITURA DE
SOBRAL



**Praça São Francisco, S/N – Centro – Distrito de Rafael Arruda - Sobral - CE - CEP: 62113-000
CNPJ: 01.901.357/0001-03 / E-mail: vicenteantenor.seducsobral@gmail.com- FONE: (88) 36155104**



PREFEITURA DE

SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/ESVA - ESCOLA VICENTE ANTENOR

Nº Processo :

P215740/2022

Data Abertura :

08/09/2022 - 15:15

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Cons. De Pais Do Centro De Educ Básica Cel Vicente Antenor Ferreira Gomes

Observação :

Prestação de Contas do PMDE, mês de referência agosto 2022

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	08/09/2022 - 15:15	Francisco Osmarino Portela Ribeiro
2			
3			
4			
5			
6			



**ESCOLA VICENTE ANTEOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**
Código do INEP: 23025719

Ofício nº 0077/ 2022

Rafael Arruda, 31 de agosto de 2022.

Da: Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes
Para: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Do: Conselho de Pais do Centro Educação Básica Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes
À: Secretaria da Educação do Município de Sobral
Setor da Coordenadoria Jurídica
Ref.: Encaminha Prestação de Contas.

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de agosto/2022, com o repasse mensal no valor de R\$ 7.725,00 (Sete mil setecentos e vinte e cinco reais).

Atenciosamente


Presidente da Unidade Executora
Francisco Osmarino Portela Ribeiro

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral





CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA
CEL. VICENTE ANTEADOR FERREIRA GOMES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, FRANCISCA DOLORES ARRUDA AGUIAR, MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO e KELCIANE DE FÁTIMA PORTELA VIEIRA, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A AGOSTO/2022, no saldo no valor de R\$ 21.870,10 (Vinte e um mil oitocentos e setenta reais e dez centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 4.356,29 (Quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 31 de agosto de 2022

FRANCISCA DOLORES ARRUDA AGUIAR Francisca Dolores Arruda Aguiar 2000031025006-SSP/CE
Assinatura RG

MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO Mariana Cristina Teles Araujo 96031037172-SSP/CE
Assinatura RG

KELCIANE DE FÁTIMA PORTELA VIEIRA Kelciane de Fatima Portela Vieira 96031042745-SSP/CE
Assinatura RG

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Presidente da Unidade Executora
FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO
RG 96031130563 -SSP/CE





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SOBRAL

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE	ago/22
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 – NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	01.901.357/0001-03
05 – ENDEREÇO	06 – MUNICÍPIO
PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N – CENTRO – DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA - SOBRAL - CE	07 - UF
	CE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 – DEPÓSITO	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 – VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R\$ 13.951,16	R\$ 7.725,00	R\$ -	R\$ 193,94	R\$ 21.870,10
13 – IRRF (-)	14 – IOF (-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO
R\$ 17,92	R\$ 4.356,29	R\$ -	R\$ 17.495,89	01/07/2022 À 31/07/2022
				18 – Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS
				1 POLO E 3 ANEXOS

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 – ORIGEM R\$ (*)	24 – NAT Depst	25 – DOCUMENTO	26 – PAGAMENTO	27 – VALOR (R\$)
1	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME	21.535.796/0001-57	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	PMDE	CUSTEIO	Nº 1632	CHQ 901051	R\$ 679,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	07.598.634/0001-37	ISS	PMDE	CUSTEIO	-	901052	R\$ 21,00
3	DB CEST PJ	-	DESPESAS BANCARIAS	PMDE	CUSTEIO	-	29/08/2022	R\$ 69,00
4	SAAE	07.817.778/0001-37	UTILITÁRIO: ÁGUA	PMDE	CUSTEIO	-	29/08/2022	R\$ 336,91
5	OI - FIXO	76.535.764/0020-06	TELEFONE	PMDE	CUSTEIO	-	29/08/2022	R\$ 82,86
6	ENEL	07.047.251/0001-70	UTILITÁRIO: ENERGIA	PMDE	CUSTEIO	-	29/08/2022	R\$ 1.008,93
7	ENEL	07.047.251/0001-70	UTILITÁRIO: ENERGIA	PMDE	CUSTEIO	-	29/08/2022	R\$ 981,79
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	07.598.634/0001-37	ISS	PMDE	CUSTEIO	-	29/08/2022	R\$ 21,00
9	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME	21.535.796/0001-57	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	PMDE	CUSTEIO	1673	901057	R\$ 679,00
10	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	29.315.046/000181	MATERIAL DE LIMPEZA: SACO PARA LIXO E ÁGUA SANITÁRIA	PMDE	CUSTEIO	2463	901058	R\$ 476,80
TOTAL								
								R\$ 4.356,29

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRA 01 DE AGOSTO DE 2022

LOTE E DATA

FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

200 Usinário Oficial Município
Presidente da Unidade Executora
CPF: 158.883.888-00



Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCA

Conta: 0554 | 003 | 00001462-9

Data: 03/09/2022 - 20:56

Mês: Agosto/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
29/07/2022	901050	CHEQ COMP	700,00 D	700,00 D
29/07/2022	727220	RESG AUTOM	700,00 C	0,00 C
29/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
01/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/08/2022	000341	CRED TED	7.725,00 C	7.725,00 C
04/08/2022	901051	CHEQ COMP	679,00 D	7.046,00 C
04/08/2022	901052	CHEQ COMP	21,00 D	7.025,00 C
04/08/2022	990001	APL AUTOM	7.025,00 D	0,00 C
04/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/08/2022	072022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
22/08/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
22/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



25/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/08/2022	901053	CHEQUE PAG	336,91 D	336,91 D
29/08/2022	901054	CHEQUE PAG	82,86 D	419,77 D
29/08/2022	901055	CHEQUE PAG	1.008,93 D	1.428,70 D
29/08/2022	901056	CHEQUE PAG	981,79 D	2.410,49 D
29/08/2022	901057	CHEQUE PAG	21,00 D	2.431,49 D
29/08/2022	901058	CHEQ COMP	679,00 D	3.110,49 D
29/08/2022	727220	RESG AUTOM	3.110,49 C	0,00 C
29/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/08/2022	901059	CHEQUE SAC	476,80 D	476,80 D
30/08/2022	727220	RESG AUTOM	476,80 C	0,00 C
30/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 03/09/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/07/2022	Cota em: 31/08/2022
0,9959	6,4262	8,2140	1,862344	1,880892

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCA	CPF/CNPJ 01.901.357/0001-03	Conta Corrente 003.00001462-9	Mês/Ano 08/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	13.951,16C	7.491,180920
Aplicações	7.025,00C	3.765,848553
Resgates	3.656,29D	1.955,114752
Rendimento Bruto no Mês	193,94C	
IRRF	17,92D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	17.495,89C	9.301,914722
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 08	APLICACAO	7.025,00C	3.765,848553
22 / 08	RESGATE	69,00D	36,958930
	IRRF	0,30D	
	IOF	0,00	
29 / 08	RESGATE	3.110,49D	1.663,281915
	IRRF	15,24D	
	IOF	0,00	
30 / 08	RESGATE	476,80D	254,873906
	IRRF	2,38D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
79,72	17,92

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001462-9	9	AAA	901051	3	# 679,00 +
Pague por este cheque a quantia de <u>SEISCENTOS E SETENTA E NOVO REAIS</u> e centavos acima									
a <u>A DE AGUIAR SILVA GIRELI - ME</u> ou à sua ordem									
CAIXA <u>SOBRAL</u> , 29 de julho de 2022									
<u>Joelma Gomes de Paulo</u> CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU CNPJ 01.901.357/0001-03 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004									
SOBREL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 05/22									
004955462 01390105154 600300346297									

PAGO: 29/07/22
 COM RECURSO DO PMDE

VB
 ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

Cod. Ag. _____

Nº da Conta do Depositante _____

JJ 055400383731-0

CONS. DE PAIS DO C. DE EDUC. BAS. CEL VICENTE F. GOMES
 PAG 08
VB

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 679,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO DE PAIS EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES** a quantia de R\$: 679,00 (SEISSENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) referente à NOTA FISCAL DE Nº 1632
firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 29 DE Julho DE 2022.

PAGO: 29/07/22
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

ANATANA AGUIAR



「21.535.796/0001-57」
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (C. CONAB II), Nº 651
Cohab II - CEP: 62.050-820
L SOBRAL - CE J





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº
0000001632

SÉRIE

ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	29/07/2022	Competência	JUL/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp	
Insc. Estadual	0	Telefone			



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONS.DE PAIS EDUC.BASICA CEL VICENTE ANTENOR.F.GOME				
Endereço	RUA PC SAO FRANCISCO, SN RAFAEL ARRUDA 62113000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01.901.357/0001-03	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
Telefone					

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COPIADORA SAMSUNG 6555 MENSAL E DEMAIS REPAROS	1,00	700,00	700,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA

ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	700,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	700,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	700,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	21,00	kpaex3vjw	ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	679,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	21,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 29/07/22 11:28

Hora da emissão: 11:28:33

ISTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ISTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

29/07/22
Francisca Dolores Arruda Angenor
Assinatura
CPF 545.432.823-53

PAGO: 29/07/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003812

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000003812/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003812





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão nº: 10021361/2022
Expedição: 29/03/2022, às 15:59:15
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.535.796/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**
CNPJ: **21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:37 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202211971088

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual:
CNPJ / CPF: 21535796030157
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/06/2022 ÀS 16:51:13
VÁLIDA ATÉ 08/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via
Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57
Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME
Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903043293243508

Informação obtida em 20/07/2022 09:26:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME**, CNPJ: 21.535.796/0001-57, representado por **FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA** domiciliado a **Rua AV B Nº 651, COHAB 2 Sobral-CE.**

LOCATÁRIA **CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES**, END: **RUA: PC SÃO FRANCISCO, DISTRITO: RAFAEL ARRUDA Nº S/N**, CNPJ: **01.901.357/0001-03 SOBRAL-CE.** Contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir.

1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: **LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MENSAL SAMSUNG 6555 COM TRANSFORMADOR.**

2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na **RUA PC SÃO FRANCISCO S/N, RAFAEL ARRUDA.**

3 - A Locatária pagará mensalmente, contados a partir da data de instalação dos equipamentos, um aluguel de **R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)** mensal, por cada Xerox e impressão.

Renovando-se automaticamente no prazo de um ano.

INICIO: 05/02/2021... TERMINO: 05/02/2022

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do artigo nº 571 do Código Civil Brasileiro.

4 - O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.

8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em **ANEXO-01** e que passa a fazer parte deste instrumento. Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.

10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.

11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentando pelo Locador.

12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela Locatária.



13 - É de responsabilidade da Locatária:

- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, seqüestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.

14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

19 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, bastando, para isso, aviso por escrito, com prazo de trinta (30) dias contados da inadimplência.

20 - Fica eleito o Foro da cidade de Sobral/Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

SOBRAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.



Fca Anatana de A. Sousa

AC CARTUCHO
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
CNPJ: 21.535.796/0001-57
REPRESENTADA POR
FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA
Locador

21.535.796/0001-57
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Av. B (Cj COHAB II), nº 501
Cohab II - CEP: 62.070-200 -
LSOBRAL - CE

Francisca Antenor F. Gomes

Locatário(a)
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES
CNPJ: 01.901.357/0001-03



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME E A ESCOLA CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL.VICENTE ANTENOR F. GOMES, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 01.901.357/0001-03, com sede na END: RUA PC SÃO FRANCISCO, DISTRITO RAFAEL ARRUDA, N: S/N, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, Nº 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de uma impressora copiadora 1- impressora AMSUNG 6555, com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 05 de fevereiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano. Iniciando 05 de fevereiro de 2022 até 05 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 700,00 (setecentos reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

21.535.796/0001-57

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (CJ COHAB II), Nº 651
Cohab II - CEP: 62.050-820

SOBRAL-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Presidente da Unidade Executiva
CPF: 356.883.803-34

SOBRAL - CE

Fco. Anatania de A. Sousa

Francisco Osmarino Portela Ribeiro

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

ALEF DOS SANTOS FELISMINHO
050.511.213-22

Maria Andreza de Araújo Alves
074.994.123-50



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001462-9	9	AAA	901052	1	# 21,00 +
018	104	0554	5	03001462-9	9	AAA	901052	1	

Pague por este cheque a quantia de VINTE E UM REAIS e centavos acima ou à sua ordem

DAM

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 05/22

Sobral, 03 de Agosto de 20 22

Joelma Gomes de Paulo
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU
CNPJ 01.901.357/0001-03
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

101052 018 104 0554 5 03001462-9 9 AAA 901052 1

101052 018 104 0554 5 03001462-9 9 AAA 901052 1

PAGO: 03/08/22
COM RECURSO DO PMDE

Joelma Gomes de Paulo
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

Cód. Ag.

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400383732-8



**PREFEITURA DE SOBRAL****SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS****DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM**

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO	ISS/2022
7735	5208	2145093	10/08/2022	ÚNICA	10/08/2022	
Dados do Contribuinte				CPF		VALOR DO IMPOSTO
CONS.DE PAIS EDUC.BASICA CEL VICENTE ANTENOR.F.GOM				000.000.000-00		21,00
PC SAO FRANCISCO				CNPJ		(+) ATUALIZAÇÃO
RAFAEL ARRUDA				01.901.357/0001-03		0,00
Classificacao do Contribuinte				Localização Cartográfica		(+) MULTA
				00.00.000.0000.000		0,00
Observacoes REFERENTE A D.M.S No.07/2022 001						(+) JUROS
						0,00
						(+) TX EXPEDIENTE
						0,00
						(+) ÔNUS SUCUMBENCIAIS
						0,00
						(-) DESCONTOS
						0,00
						VALOR COBRADO
						21.00

Via do contribuinte

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

MENSAGEM

Impresso no site oficial do Município

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUICOMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO

03/08/2022

08:34:41

DATA DE EFETIVACAO:

03/08/2022

CONVENIO:

000686360

OPERADOR:

RODRIGO

REPRESENTACAO NUMERICA

816500000004 210043912026

208100402147 509300030004

CONVENIO: PM DE SOBRAL

PAGTO.EFETUADO EM:

03/08/2022

VALOR: 21,00

COD.OPERACAO: 000006706

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI

É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

PAGO: 03/08 R22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001462-9	9	AAA	901053	0	# 336,91 #
Pague por este cheque a quantia de <u>TRZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS</u> e centavos acima a <u>SAAG</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 08/22					<u>SOBRAL</u>, 29 de <u>AGOSTO</u> de 20 <u>22</u> <u>Joelma Gomes de Paulo</u> CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU CNPJ 01.901.357/0001-03 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004				
PAGO: 29/08/22 COM RECURSO DO PMDE									

CAIXA	ORDENADOR DE DESPESAS
Cód. Imp. Nº do Conto do Depósito	JJ 055400385257-2





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA:1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS					Nº/CONTA	EMIÇÃO	MÊS/FAT.
0008574.1	PBM	PUB	RES	COM	IND	PUB	OUT	220489050	20/09/22	AGO/2022
			0	0	0	1	0			

PREF.M.SOBRAL-ESC.V.ANTENOR.F.GOMES

RUA URIAS GOMES, S/N. EDUC. R.ARRUD

ZONA RURAL

SOBRAL

CEP: 62.000-100

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000003330

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/FAT.	CONS.	OCO	DC	COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
AGO/22	21	050	032	001	ÁGUA		116,51
JUL/22	019	050	030				
JUN/22	026	050	030				
MAI/22	036	050	032				
ABR/22	044	050	030				
MAR/22	000	000	028				
FEV/22	000	000	029				
MÉDIA:	021						

HIDROMETRIA							
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DÍAS/CONSUMO
092L000843	01/11/2001	9037	15/07/2022	9037	18/09/2022	21	032
							OCO
							050
							LEITURISTA
							010

OBSERVAÇÕES				PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA			
HIDROMETRO PARADO! CONTA FATURADA PELA MÉDIA				Reservatório	E.T.A	Período	01/01 a 31/12
				Parâmetros	Cor	pH	Cloro
				Padrão	até 15,00	6,0 a 9,5	0,2 a 2,0
				Valor Médio	7,15	7,15	4,00
				Data Análise	0	0	0
				Turbidez	até 5 UT	0,66	
				Fluor	até 1,5 mg/l	0,77	
				Coli. Totais	Ausente	0	

MENSAGENS 2ª VIA

PAGO: 29/08/22
COM RECURSO DO PMDE

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MÊSES EM DÉBITO	ORDENADOR DE DESPESAS	
2,0	2,33	0,033	0,04	
VENCIMENTO	18/09/2022		VALOR R\$	116,51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sortelos de segunda-feira a sábado. Ap

241-811869617-9

29/AGO/2022 HORA DF 08:30:11

LOT. 05.005818-5 TERM 017408

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 116,51

826000000015 165102690006

85740822209 489050000020

241-811869617-9

13 VIA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS					Nº CONTA	EMISSÃO	MÊS FAT
0004042.4	PBM	PUB	RES	COM	IND	PUB	OUT	220489052	20/09/22	AGO/2022
			0	0	0	1	0			

PREF. M. SOBRAL - ESC. MIGUEL F. DE SOUSA

RUA SÃO JOSE, S/N, EDUCACAO

ZONA RURAL

SOBRAL

CEP: 62.113-000

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000003380

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS					SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS FAT.	CONS.	OCO	DC		COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
AGO/22	6	000	032	■ 6	001	AGUA		110,20
JUL/22	028	000	030	■ 28				
JUN/22	017	000	030	■ 17				
MAI/22	016	000	032	■ 16				
ABR/22	061	000	030	■ 61				
MAR/22	018	000	028	■ 18				
FEV/22	005	000	029	■ 5				
MÉDIA:	027							

Loteria da Praça
PAGO
Angela
050058185

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A19G018687	14/08/2019	1295	15/07/2022	1301	16/08/2022	6	032	000	010

OBSERVAÇÕES					PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA				
					Reservatório	ETA	Período	01/01 a 31/12	
					Parâmetros				
					Padrão	Cor	pH	Cloro	Turbidez
					Valor Médio	até 15UH	6,0 a 8,5	0,2 a 2,0	até 5UT
					Qtd. Análise	15,00	7,15	4,00	0,65
									Fluor
									até 1,5mg/l
									0,77
									Col. Totais
									Ausente

MENSAGENS 2º

PAGO: 29/08/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DÉBITO		
2,0	2,20	0,033	0,04	O SAAE agradece pela sua pontualidade.
VENCIMENTO	18/09/2022	VALOR R\$	110,20	





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOCTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS					Nº / CONTA	EMISSION	MÊS / FAT
0012943.0	PSM	PUB	RES	COM	IND	PUB	OUT	220489048	20/09/22	AGO/2022
			0	0	0	1	0			

PREF.M.SOBRAL-ESC.J.O.RIBEIRO SILVA

RUA PEDRINHAS, S/N, EDUC. RARRUD

ZONA RURAL

SOBRAL

CEP: 62.113-000

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000003290

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS					SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS FAT.	CONS.	OCO	DC		COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
AGO/22	4	000	032	4	001	AGUA		110,20
JUL/22	004	000	030	4				
JUN/22	008	000	030	8				
Mai/22	006	000	032	6				
ABR/22	006	000	030	6				
MAR/22	007	000	028	7				
FEV/22	003	000	029	3				
MÉDIA:	006							

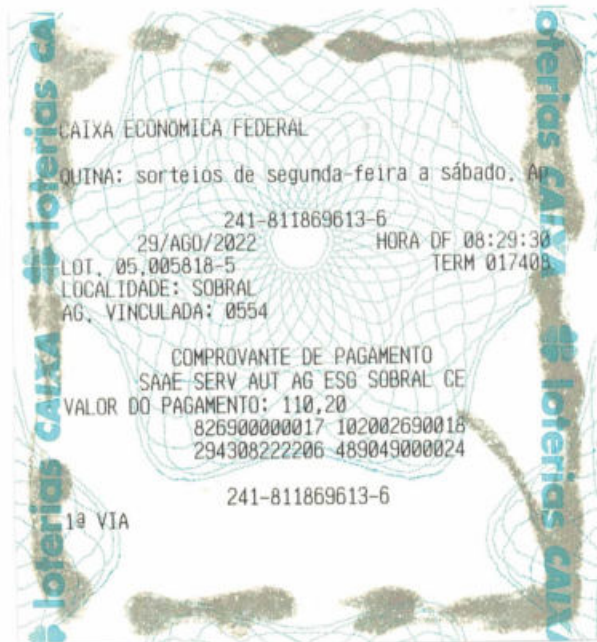
HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIA/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A019646658	01/11/2001	2084	15/07/2022	2088	16/09/2022	4	032	000	010

OBSERVAÇÕES	PARÂMETROS DA ÁGUA DESTILADA
	Reservatório: ETA
	Período: 01/01 a 31/12
	Parâmetros: Parâmetros
	Valor Médio: 0,77
	Qualidade: 0,77
	Cell. Totais: Assente

MENSAGENS 2º VOLUME

ORDENADOR DE DESPESAS

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DÉBITO
2,0	0,033	0,04
2,20		
O SAAE agradece pela sua pontualidade.		
VENCIMENTO	18/09/2022	VALOR R\$ 110,20



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001462-9	9	AAA	901054	8	
Pague por este cheque a quantia de <u>OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS</u> # 82,86 # DATA <u>01-FIXO</u> e centavos acima CAIXA ou à sua ordem <u>Sobral</u>, 29 de <u>Agosto</u> de 20 <u>22</u> <u>Joelma Gomes de Paulo</u> CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU CNPJ 01.901.357/0001-03 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004 JOELMA GOMES DE PAULO									

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 08/22

010405543 0139010545 600300146297

PAGO: 29108122
COM RECURSO DO PMDE

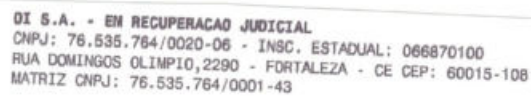
CAIXA

Joelma Gomes de Paulo

ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400385258-0





PAG.: 1/4



CTCE SALVADOR BA PL10
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCACAO BASICA
RUA URIAS GOMES,357
CENTRO
62113-000 - RAFAEL ARRUDA - CE



AD: 00101093

Referência

AGOSTO /2022

Telephone

(88) 3615-5104

Vencimento

05/09/2022

Total a pagar

R\$ 82,86

Resumo da sua fatura



OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

R\$	82,86
	82,86

PAGO: 29/08/22
COM RECURSO DO PMDE

Loteria da Praya
PAGO
Angela
050058185

ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

241-811869621-7

29/AGO/2022

HORA DE 08:31:18

LOT, 05.005818-5

TERP: 017408

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

01 FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 82,86

846700000009 828600240307

150350303619 551040222087

241-811869621-7

12 VIA



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001462-9	9	AAA	901055	6	
Pague por este cheque a quantia de <u>Hum mil Oito Reais e noventa e três centavos</u>									
e centavos acima ou à sua ordem									
SOBRAZ, 29 de Agosto de 2022									
Priscilla Almeida									
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU									
CNPJ 01.901.357/0001-03									
Cliente Bancário desde 03/2004									
Joelma Gomes de Paulo									
0304055422 0389010555 600300146297									

PAGO: 29/08/22
COM RECURSO DO PMDE

CAIXA

Ordem de Despesa

ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400385259-9





Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3

Nº CLIENTE: 000007347279

MUNICÍPIO: SOBRAL RAFAEL ARRUDA

NOME: MUNICIPIO DE SOBRAL

ENDEREÇO: RU JOSE DE A ARRUDA 00289

CEP: 62011-060

CNPJ: 07.598.634/0001-37

MÊS/ANO
08/2022

VENCIMENTO
21/09/2022

CONSC. kWh
1089

VALOR EM R\$
1.008,93



Loteria do Praga

PAGO
Angela
050058185

PAGO: 29/08/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001462-9	9	AAA	901056	4	# 981,79#
Pague por este cheque a quantia de <u>NOVE CENTOS E OITENTA E UM REAIS SETENTA E NOVO CENTAVOS</u> e centavos acima <u>GTLL</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 08/22					Sobral, 29 de Agosto de 2022 <u>Joelma Gomes de Paulo</u> CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU CNPJ 01.901.357/0001-03 Cliente Bancário desde 03/2004				
10405541 0189010565 600300146297									

PAGO: 29/08/22
COM RECURSO DO PMDE

CAIXA Cod. Ag. Nr do Centro de Despesa		<u>Joelma Gomes de Paulo</u> ORDENADOR DE DESPESAS
JJ 055400385260-2		





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 05.103.548-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA			
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		MONOFÁSICO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
			14/07/2022	12/08/2022	29	14/09/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU SAO JOSE 00001 RAFAEL ARRUDA SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583			INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 644213			
			Nº DO CLIENTE 644213			
MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
08/2022	10/11/2022	R\$ 79,64				

INFORMAÇÕES FISCAIS
NOTA FISCAL Nº 026772752 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 12/08/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://de-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2322 0807 0472 5100 0170 6800 0026 7727 6210 0972 7894
Protocolo de autorização: 3232200024492529 - 12/08/2022 às 22:36:24-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 23/08/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif. Verde: 15/07 - 12/08 Prazado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022. Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. A tarifa da Enel Ceará foi reajustada em média -3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.051/22, com vigência de 13/07/22 e 21/04/23. Mês de Agosto/22: bandeira verde.

PAGO: 29/08/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										CONSUMO / kWh			
Nome de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	85	0,35991	30,38	1,13	33,18	20,00%	6,63	0,29591	AGO22	85,00	29	LID
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	85	0,54323	46,48	1,59	48,48	20,00%	9,29	0,41373	JUN22	748,00	31	MED
Subtotal Faturamento				79,64						MAR22	138,00	31	LID
Subtotal Outros				0,00						FEV22	155,00	28	LID
TOTAL				79,64						JAN22	117,00	31	MED
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO										DEZ21	629,00	32	LID
Nº Medidor	P Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias		NOV21	58,00	29	MED
894142-SCH-001	HFP	15.AGO	85558,00	13.AGO	85744,00	1,0	85,0	29		OUT21	648,00	30	LID
										SET21	30,00	32	MED
										AGO21	57,00	30	LID

Loteria da Caixa
PAGO
Angela
05005818-5

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO					
Medidor	Grandezas	Posição Tarifária	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor
894142-SCH-001	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	85558,00	85744,00	1,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

241-811869628-4

29/AGO/2022

LOT. 05.005818-5

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 79,64

838200000002 796400313005

019511854073 000006442137

241-811869628-4

1ª VIA





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.103.846-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3-OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO	20/07/2022	22/08/2022	33	21/09/2022	
MUNICÍPIO DE SOBRAL VL RECREIO 00061 RAFAEL ARRUDA SOBRAL CE CEP: 62011-400 CPF/CNPJ: 07.599.634/0001-37 INSC. EST: 066202583	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 644211	INFORMAÇÕES FISCAIS				
NOTA FISCAL Nº 027825341 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 22/08/2022 Consulta pela Chave de Acesso em: http://ofe-portal.sesfazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta Chave de acesso: 2322 0907 0472 5100 0170 6600 0027 8253 4110 0807 3662 Protocolo de autorização: 3232209025514768 - 22/08/2022 às 21:48:43-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 21/08/2022						
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
08/2022	05/10/2022	R\$ 87,97				

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÉDIA - LEITURA BIMESTRAL Períodos: Band. Tarif.: Verde : 21/07 - 22/08 Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022. Alíquota do ICM5 limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média -3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.061/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de Agosto/22-bandeira verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS	BASE CALC. (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICM5 (R\$)	Alíquota ICM5 (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Pro-PASEP COFINS	70,38	5,77	2,41	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	85	5,54011	471,10	1,29	36,49	20,00%	7,29	0,24961	ICMS	87,87	20,00	17,58	AGO22	35,00	31	MED
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	85	5,54011	471,10	1,75	51,31	20,00%	10,26	9,41373					JUN22	72,00	32	MED
Subtotal Faturamento				87,87										MAR22	30,00	32	MED
Subtotal Outros				0,00										FEV22	16,00	28	MED
TOTAL				87,87	3,00	87,87		17,58						JAN22	36,00	30	MED
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO														DEZ21	71,00	32	MED
Nº Medidor	P. Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias						NOV21	36,00	30	MED
5032659-ELE-625	HFP	21/JUL	17742,0	22/AGO	17837,0	1,0	65,0	33						OUT21	33,00	30	MED
														SET21	36,00	31	MED
														AGO21	111,00	31	MED

PAGO: 29/08/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Loteria
PAGAMENTO
Angela
050058185

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2010 (CONF-AZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandes	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
5032659-ELE-625	ENERGIA ATIVA - kWh HFP		17742,00	17837,00	1,00	95,50

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ao

241-811869630-6

29/AGO/2022

HORA DE 08:35:01

LOT. 05.005818-5

TERM 017408

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 87,97

838800000003 879700313007

286874320070 000006442110

241-811869630-6

1ª VIA





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO		27/06/2022	27/07/2022	30	27/08/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL PV PEDRINHAS 00001 JORDAO SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583	INSTALAÇÃO/ UNIDADE CONSUMIDORA 1313624	Nº DO CLIENTE 1313624	NOTA FISCAL Nº 024696806 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 27/07/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://nfeportal.ssfazvirtual.rs.gov.br/nfe3e/consulta chave de acesso: 2322 0707 0472 5100 0170 6800 0024 6968 0610 6191 4117 Protocolo de autorização: 3232200022558470 - 27/07/2022 às 22:05:23-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 10/08/2022			
MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
07/2022	24/08/2022	R\$ 49,86				

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde: 28/06 - 27/07 Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média +3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.061/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de julho/22-bandeira verde.

PAGO: 29 108 122
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	47	0,380117	18,62	0,00	18,62	20,00%	3,72	0,302200	JUL22	47,00	30	LID
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	47	0,554809	26,08	1,13	26,08	20,00%	5,21	0,425900	AUG22	186,00	31	LID
Juros Moratórios			0,17	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00		MAI22	239,00	30	LID
Multa			4,98	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00		ABR22	229,00	30	LID
Subtotal Faturamento				44,70						MAR22	264,00	33	LID
Subtotal Outros				5,16						FEV22	198,00	28	LID
TOTAL				49,86	1,93	44,70		8,93		JAN22	30,00	29	MIN
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO										DEZ21	203,00	33	LID
Nº Medidor	P	Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	NOV21	228,00	29	LID
1335460-FAE-006	HFP		28/JUN	16635,0	27/JUL	16592,0	1,0	47,0	30	OUT21	234,00	30	LID
										SET21	198,00	32	LID
										AGO21	35,00	30	MIN
										JUL21	30,00	32	MIN

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

241-811869626-8

29/AGO/2022

HORA DF 08:33:17

LOT. 05.005818-5

TERM 017408

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 49,86

838500000008 498600313006

014522523072 000013136240

241-811869626-8

1ª VIA

Loteria do Pro
PAGO
Angela
060000185

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS





Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3

Nº CLIENTE: 000000644209

MUNICÍPIO: SOBRAL RAFAEL ARRUDA

NOME: MUNICIPIO DE SOBRAL

ENDEREÇO: RU URIAS GOMES 00292

CEP: 62011-000

CNPJ: 07.598.634/0001-37

ES/ANO
08/2022

VENCIMENTO
21/09/2022

CONSC. kWh
825

VALOR EM R\$
764,32

PAGO: 29/09/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Loteria da Praça
PAGO
Angela
050058185

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 20h

241-811869623-3

29/AGO/2022 HORA DE 08:32:20

LOT. 05.005818-5 TERM 017408

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 764,32

838400000073 643200312008

015866626296 000006442099

241-811869623-3

1ª VIA

loterias CAIXA



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03001462-9	9	AAA	901057	2	#21,00
Pague por este cheque a quantia de <u>UM</u> e <u>um</u> <u>cento</u> e <u>dois</u> <u>centavos</u> acima									
a <u>DAM</u> ou à sua ordem									
de 20 <u>22</u>									
									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 08/22									
Sobral, 29 de Agosto Joelson Gomes de Paulo CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU CNPJ 01.901.357/0001-03 Joelson Gomes de Paulo 104 0554 5 03001462-9 1 AAA 901057 2									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004									

PAGO: 29/08/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

Cód. Ag.
 Nº do Fim do Depósito

JJ 055400385261-0





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO	ISS/2022
7735	5208	2149557	12/09/2022	ÚNICA	12/09/2022	
Dados do Contribuinte				CPF		VALOR DO IMPOSTO
CONS.DE PAIS EDUC.BASICA CEL VICENTE ANTENOR.F.GOM				000.000.000-00		21,00
PC SAO FRANCISCO				CNPJ		(+) ATUALIZAÇÃO
RAFAEL ARRUDA				01.901.357/0001-03		0,00
Classificacao do Contribuinte				Localização Cartográfica		(+) MULTA
				00.00.000.0000.000		0,00
Observacoes REFERENTE A D.M.S No.08/2022 001						(+) JUROS
						0,00
Via do contribuinte						(+) TX EXPEDIENTE
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO						0,00
						(+) ÔNUS SUCUMBENCIAIS
						0,00
						(-) DESCONTOS
						0,00
						VALOR COBRADO
						21,00

MENSAGEM

PAGO: 29/08/22
COM RECURSO DO PMDE

Loterias Caixa
PA 00058-185
Angela

ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

241-811869632-2

LOT:05.005818-5

Nº BANCO/AGENCIA:104/0554 TERMINAL:017408
AG. VINCULADA:
CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA
DATA DO PGTO:29/08/2022 HORARIO:08:35:44
LOCALIDADE:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SOBRAL

VALOR:R\$21,00

CÓDIGO DE BARRAS
816300000006 210043912026
209120402141 955700030005

AUTENTICAÇÃO
417056809811869632

241-811869632-2

1ª VIA

DOC. DE EDUC. BAS. CEL VICENTE F. GOM
PAG 36

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001462-9	9	AAA	901058	0	
Pague por este cheque a quantia de <u>SEIS CENTOS E SETENTA E NOVE REAIS</u>									
A. DO AGUIAR SOUSA GERAL - MO 25 de AGOSTO de 2022									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 08/22									
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU CNPJ 01.901.357/0001-03 Joelma Gomes de Paulo CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004									
104035549 01290105254 600300146297 BOM PARA 25/08/22									

PAGO: 25/08/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

Cod. Bp.

Nº da Conta de Depósito

JJ 055400385262-9



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 679,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONS. DE PAIS EDUC. BASICA CEL VICENTE ANTENOR F. GOMES** a quantia de R\$: 679,00 (SEISSENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) referente à NOTA FISCAL DE Nº 1673 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 25 DE Agosto DE 2022.

PAGO: 25/08/22
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

ANATANA AGUIAR



「21.535.796/0001-57」
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (C. COHAB II), Nº 651
Cohab II - CEP: 62.050-820
L SOBRAL - CE J





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº
0000001673
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	25/08/2022	Competência	AGO/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp	
				Insc. Estadual	0
				Telefone	



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONS.DE PAIS EDUC.BASICA CEL VICENTE ANTENOR.F.GOME			E-mail	
Endereço	RUA PC SAO FRANCISCO, SN RAFAEL ARRUDA 62113000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01.901.357/0001-03	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COPIADORA SAMSUNG 6555 MENSAL E DEMAIS REPAROS	1,00	700,00	700,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA

ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	700,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	700,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	700,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	21,00	j43e856b7	ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	679,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	21,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 25/08/22 16:24

PAGO: 25/08/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO



ESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

25/08/22
Francisco Dolores Arruda Aguiar
Assinatura

CPF 545.432.823-53

Hora da emissão:

16:24:14





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006359

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000006359/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000006359





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202221801940

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/08/2022 ÀS 09:22:50
VÁLIDA ATÉ 10/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 10021361/2022

Expedição: 29/03/2022, às 15:59:15

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Social:

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072803031553521462

Informação obtida em 08/08/2022 16:43:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:37 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME**, CNPJ: 21.535.796/0001-57, representado por **FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA** domiciliado a **Rua AV B Nº 651, COHAB 2 Sobral-CE.**

LOCATÁRIA **CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES**, END: **RUA: PC SÃO FRANCISCO, DISTRITO: RAFAEL ARRUDA Nº S/N, CNPJ: 01.901.357/0001-03 SOBRAL-CE.** Contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: **LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MENSAL SAMSUNG 6555 COM TRANSFORMADOR.**

2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na **RUA PC SÃO FRANCISCO S/N, RAFAEL ARRUDA.**

3 - A Locatária pagará mensalmente, contados a partir da data de instalação dos equipamentos, um aluguel de **R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)** mensal, por cada Xerox e impressão.

Renovando-se automaticamente no prazo de um ano.

INICIO: 05/02/2021... TERMINO: 05/02/2022

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do artigo nº 571 do Código Civil Brasileiro.

4 - O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.

8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em **ANEXO-01** e que passa a fazer parte deste instrumento. Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.

10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.

11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentando pelo Locador.

12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela Locatária.



13 - É de responsabilidade da Locatária:

- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, sequestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.

14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

19 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, bastando, para isso, aviso por escrito, com prazo de trinta (30) dias contados da inadimplência.

20 - Fica eleito o Foro da cidade de Sobral/Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

SOBRAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.



Fca Anatana de A. Sousa

AC CARTUCHO
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
CNPJ: 21.535.796/0001-57
REPRESENTADA POR
FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA
Locador

21.535.796/0001-57
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Av. B (C/ COHAB II), Nº 001
Cohab II - CEP: 62.050-420
[SOBRAL - CE]

Francisca Antônia de A. Sousa

Locatário(a)
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES
CNPJ: 01.901.357/0001-03



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME E A ESCOLA CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL.VICENTE ANTENOR F. GOMES, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 01.901.357/0001-03, com sede na END: RUA PC SÃO FRANCISCO, DISTRITO RAFAEL ARRUDA, N: S/N, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, Nº 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de uma impressora copiadora 1- impressora AMSUNG 6555, com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 05 de fevereiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano. Iniciando 05 de fevereiro de 2022 até 05 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 700,00 (setecentos reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

icam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

21.535.796/0001-57

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (CJ COHAB II), Nº 651
Cohab II - CEP: 62.050-820

SOBRAL - CE

Fco. Anatania de A. Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME

SOBRAL-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Presidente da Unidade Executiva
CPF: 356.583.803-34

Francisco Osmarino Portela Ribeiro

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

ALEF DOS SANTOS FELISMINHO
050.511.213-22

Maria Andreza de Araújo Alves
074.994.123-50





COLA VICENTE ANTEADOR FERREIRA GOMES
ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Código do INEP: 23025719

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

EMPRESA EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81**
R CORONEL RANGEL Nº 141 CENTRO – SOBRAL -CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, pago com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº **2022/20954**

Com isso, solicito a prestação dos itens na sede da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, localizada na Praça São Francisco S/N, no Distrito Rafael Arruda, Sobral –CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO-Marca: isabel Situação: Declarado vencedor	300	EMBALAGE M PLASTICA 1.0 LITRO	R\$ 1,19	R\$ 357,00
2	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES, 15 LITROS, 39CM, VARIACAO +/- 1,0 CM, ALTURA MINIMA 58CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: rava Situação: Declarado vencedor	20	PACOTE 100.0 UNIDADE	R\$ 5,99	R\$ 119,80
TOTAL GERAL					R\$ 476,80

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Rafael Arruda, Sobral –CE, 17 de agosto de 2022

FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO
Diretor da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes
CONTRATANTE

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Diretor de Unidade Escolar DNS - 03
ATO: 1221/2021



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001462-9	9	AAA	901059	9	R\$ 476,80
Pague por este cheque a quantia de <u>QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS</u> e centavos acima a <u>EMPORIO DO PAPEL GURELI</u> ou à sua ordem CAIXA <u>Sobral</u>, 25 de Agosto de 2022 <u>Joelma Gomes de Paulo</u> CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU CNPJ 01.901.357/0001-03 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004 SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 08/22 Joelma Gomes de Paulo 101059 018 104 0554 5 03001462-9 9 AAA 901059 9 10405548 0489010595 600300146297									

PAGO: 25/08/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400385263-7



PAGO: 25/08/22
COM RECURSO DO PMDE



EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME
CNPJ: 29.315.046/0001-81
RUA CORONEL RANGEL, Nº 141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6
FONE: (88) 3611-2655 9 9422-5822

RECIBO

R\$ 476,80

EMPÓRIO
DO PAPEL

Recebi(emos) de

Cons. P. Centro F. Cel. Vicente Antenor F. Gomes

A importância de

Quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta

centavos.

Referente

NF-2463

Para clareza firmo(amos) o presente:

Sobral-CE, 25 de Agosto de 2022

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME
RUA CORONEL RANGEL 141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030

ASSINATURA



RECEBEMOS DE EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 25/08/2022 - DEST. / REM.: CONS.P.CENTRO E.CEL.VICENTE ANTENOR F.GOMES - VALOR TOTAL: R\$ 476,80		NF-e Nº 000002463 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP:62010-030 - SOBRAL - CE TEL: (88)3611-2655		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002463 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2322 0829 3150 4600 0181 5500 1000 0024 6310 0024 6356 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220054712818 25/08/2022 13:58:35		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067546226	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 29.315.046/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONS.P.CENTRO E.CEL.VICENTE ANTENOR F.GOMES		CNPJ / CPF 01.901.357/0001-03	DATA DA EMISSÃO 25/08/2022
ENDEREÇO PC SAO FRANCISCO, S/N	BAIRRO / DISTRITO RAFAEL ARRUDA	CEP 62113-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 25/08/2022
MUNICÍPIO SOBRAL	FONE / FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 13:48:45

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
ICMS	476,80						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		476,80	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		476,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7898928311154	AGUA SANITARIA LIMPEZA GERAL 1L ISABEL	28289011	0500	5403	UND	300,00	1,19	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898010275838	SACO P/LIXO 15LTS PRETO C/100UND RAVA	39232190	0500	5403	PCT	20,00	5,99	119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
ESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
25/08/2022
Francisca Dolores Almeida Aguiar
Assinatura
545.432.823.53

PAGO: 25/08/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO RESULTADO DA COTACAO ELETRONICA N.2022/20954 Trib aprox. R\$ 71,13 Federal, R\$ 97,80 Estadual Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 3E8D48	





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004867

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000004867/2022

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE JUNHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000004867





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000004867

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

DATA DE EMISSÃO: 27/06/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 24/09/22
SOBRAL-CE, 27 DE JUNHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/06/22 às 08:00:25





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202220004001

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226
CNPJ / CPF: 29315046000181
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/07/2022 ÀS 10:30:26

VÁLIDA ATÉ 20/09/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:45 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **0B07.22D1.1BCB.BDC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Certidão nº: 9540172/2022

Expedição: 24/03/2022, às 15:40:29

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.046/0001-81

Razão Social: EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME

Endereço: R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2022 a 03/09/2022

Certificação Número: 2022080502224374197385

Informação obtida em 15/08/2022 15:26:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/20954 - PROCESSO Nº: P2106722022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEIEF CONSELHO DE PAIS VICENTE ANTENOR F
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - DEPOSITO PARA LIXO, CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD, RESINA ANTI-UV, MATERIAL 100% VIRGEM DE ALTA RESISTENCIA, SEM SOLDAS E EMENDAS. 05 (CINCO) UNIDADES, CAPACIDADE INDIVIDUAL 50 LITROS, SUPORTE CONJUGADO, METALICO COM TRATAMENTO ELETROSTATICO, PINTURA EPOXI COR PRETA, BASE REFORCADA PARA FIXACAO NO PISO, DIMENSIONADA P/ ACOMODAR E SUPORTAR 5(CINCO) LIXEIRA, GARANTIA MINIMA DE 06 MESES, MEDIDAS POR LIXEIRA, INCLUINDO A TAMPA, ALTURA 750MM; LARGURA 440MM, PROFUNDIDADE 330MM, TOLERANCIA 10%, TAMPA COM ABERTURA TIPO LOBO, CORES: AZUL; PAPEL E PAPELÃO - VERMELHO: PLÁSTICO - VERDE: VIDRO- AMARELO; METAL - CINZA: RESÍDUOS GERAL NÃO RECICLÁVEL, RESOLUÇÃO Nº 275 DE 25/04/2001, NOME DO FABRICANTE MOLDADO NA PEÇA, KIT 5.0 UNIDADES-Marca: mercoplast	MARIA ELIANE PEREIRA	6,00	582,3167	3493,90	578,0000	3468,00	25,9002	0,74 %
Situação: Declarado vencedor 2 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO-Marca: Isabel	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	300,00	1,2378	371,34	1,1900	357,00	14,3400	3,86 %
Situação: Declarado vencedor 3 - SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS DOMICILIARES, 15 LITROS, 39CM, VARIACAO +/- 1,0 CM, ALTURA MINIMA 58CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: rava	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	20,00	6,1600	123,20	5,9900	119,80	3,4000	2,76 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								1,09 %
Situação: Declarado vencedor				3.988,4402		3.944,8000	43,6402	

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 3.988,44

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 3.988,44

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 3.944,80

Economia Gerada*: R\$ 43,6400 (1.09%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

